

I KINDER HANS und HANA 13 de maio de 2023

CONCURSO DE ESCOLHA DO CASAL KINDER HANS UND HANA 1ª Edição - REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Propagar, através do desfile, a cultura alemã do nosso município.
- 1.2 Divulgar e promover o nome de São João do Oeste.
- 1.3 Promover a integração e o intercâmbio dos candidatos e os mesmos com o público.
- 1.4 Oportunizar a revelação de novos talentos.
- 1.5 Ter um casal infantil para representar o município nos eventos culturais.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 A organização do “KINDER HANS und HANA” é de responsabilidade do município de São João do Oeste, Departamento Cultural com o apoio da Associação Cultural Alemã de São João do Oeste – ACASJO, tendo sob coordenação geral, a Comissão Central Organizadora (CCO) designada para o evento.

3. DA REALIZAÇÃO

- 3.1 O KINDER HANS und HANA será realizado no dia **13 de maio de 2023**, com início as 14 horas, na Sociedade Recreativa Aliança, localizada no centro da cidade.
- 3.2 O reinado do casal vencedor é do período de 1 ano.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições se darão de forma eletrônica através do site do município.
- 4.2 Os campos solicitados na ficha de inscrição deverão ser todos preenchidos pelos pais ou responsáveis do candidato, que após efetivar a inscrição receberá a confirmação da mesma em seu e-mail.
- 4.3 Após o término das inscrições será adicionado a um grupo de WhatsAap para as informações necessárias.
- 4.4 Poderá inscrever-se no KINDER HANS und HANA Crianças do sexo masculino e feminino nascidos nos anos de **2013, 2014, 2015**, residentes no município de São João do Oeste.
- 4.5 Para o desfile é necessário cada criança ter o seu Traje Típico Alemão.
- 4.6 As inscrições iniciam no dia 03 de março e encerram no dia 21 de Abril às 23h59min.

5. DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Os candidatos irão fazer o seu desfile individualmente, aonde será julgado a:
 - 5.1.1 Simpatia
 - 5.1.2 Beleza natural
 - 5.1.3 Desenvoltura (desembaraço)

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1 O casal escolhido Hans e a Hana pelos jurados receberão como premiação o valor de R\$ 250,00, faixa mais troféu.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os trajes e outros itens para desfile dos inscritos serão de responsabilidade dos pais ou responsáveis do candidato.
- 7.2 Os trajes dos vencedores serão avaliados pela comissão organizadora para uso nos eventos culturais do município, e serão de responsabilidade dos pais ou responsáveis dos vencedores.
- 7.3 Para esclarecimento de dúvidas poderá ser procurado um membro da comissão ou setor cultural do município, ou pelo grupo de WhatsApp.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DO KINDER HANS und HANA

Tonico Luiz Wolfart
Pedro J. Lottermann
Simone Braun

Solange Gabriel
Lisane T. Schoeninger
Andressa Mees
Felicía Theisen

Débora Werlang
Rodrigo Mallman
Lisete Lottermann
Vanessa Bouffleur